



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 105/2010

**Concede licença à Excelentíssima Juíza
Samira Zamagna Akel para realizar Curso
de Doutorado.**

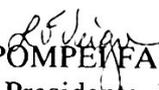
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 172/2010, fls. 24/25, e o que dispõe a Certidão da Escola Judicial do TRT 11ª Região, fl. 35, constantes dos autos do processo TRT n. **MA-563/2010**,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Senhora **SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL**, Juíza do Trabalho Substituta, afastamento para realizar Curso de Doutorado em Direitos Sociais, na Universidade de Castilla – La Mancha, em Ciudad Real/Espanha, sem prejuízo da remuneração do cargo, no período de 7.9 a 8.10.2010, com fundamento no art. 73, inc. I da LOMAN e Resolução nº 64/2008 do CNJ.

Manaus, 28 de julho de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região